



Câmara dos Deputados

PLP 234/2023

Autor: Arlindo Chinaglia**Data da
Apresentação:** 01/11/2023**Ementa:** Institui a Lei Geral de Empoderamento de Dados, dispõe sobre o Ecossistema Brasileiro de Monetização de Dados, altera a Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001, e as Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, nº 10.833, de 29 de dezembro de 200, nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Texto
Despacho:** Em decorrência do deferimento do REQ 724/2024, distribua-se o Projeto de Lei Complementar n. 234/2023, para análise de mérito, à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). Esclareço, ainda, que, nos termos da nova redação do art. 34, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei Complementar n. 234/2023 deverá submetido à análise por Comissão Especial. [ATUALIZAÇÃO DE DESPACHO: CDC, CCOM, CCTI, CFT (mérito e art. 54) e CCJC (mérito e art.54)]
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)**Em**

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

